



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br) – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 459/2021

Quissamã, 24 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 370/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 251/2021, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que a Secretaria Municipal de Assistência Social viabilizará um planejamento de encontros e debates com as famílias acompanhadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para incluir a temática proposta pelo nobre vereador autor da indicação.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA PACHECO  
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor  
**MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ